



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.-
SANESUL



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL

NIRE: 54.3.0000.329-8

CNPJ: 03.982.931/0001-20

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2020

LOCAL E HORA: Reunião realizada às 14:00 horas, por meio de videoconferência(Zoom) .

PRESEÇA: Membros do Conselho de Administração: Sr. Álvaro Scriptori Filho, Sr. Thane Castro Nogueira, Sr. Paulo Roberto Augusto Nepomuceno, Sr. Roberto Lorenzoni Neto, Sra. Bernadete Martins Gaspar Rangel e Sr. Paulo José Dietrich, Sr. Luiz Felipe d'Ornellas Marques. Foi realizada reunião virtual do Conselho de Administração da Sanesul. Membros da Diretoria: Walter B. Carneiro Jr., André Luis Soukef, Onofre Assis de Souza. Presentes ainda Daniela Jimenez Cance, Assessoria de Governança Corporativa, Risco e Compliance.

COMPOSIÇÃO DA SALA DE VIDEOCONFERENCIA (Zoom):

Presidente: Álvaro Scriptori Filho;

Vice-Presidente: Thane Castro Nogueira.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Acompanhamento do novo cenário e medidas de contenção da crise da (COVID-19) e novos reflexos nas projeções e cenários econômico e financeiro;
- II. Aprovação dos manuais de Gestão e Fiscalização de Contratos, Penalidades e Dispensa de Licitação como instrumentos auxiliares à aplicabilidade do Regulamento Interno de Licitações e Contratos previstos no artigo 40 da Lei n.13.303/2016;
- III. Designação da Comissão de Ética prevista no artigo 68 do código de Conduta e Integridade;
- IV. Apresentação de minuta para avaliação de desempenho, individual e coletiva, dos administradores e dos membros de comitês para atender os requisitos da Lei nº 13.303 (art.13; III);
- V. Apresentação do desenvolvimento das ações para implantação da Lei nº 13.303/2016 (deliberação na reunião do dia 29/04/2020);
- VI. Informes sobre o ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) 2020-2021;
- VII. Informes sobre o Projeto de Lei nº 046/2020 que trata do Quadro Gerencial da Sanesul;
- VIII. Informes sobre a Ação Civil Pública interposta pelo MPT – Ministério Público do Trabalho nº 0024380-95.2020.5.24.0001, sobre a obrigatoriedade de realização de concurso público para a substituição dos empregados contratados através de processo seletivo simplificado;
- IX. Outros assuntos de interesse da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- I. Foi apresentada pela Diretoria de Administração e Finanças um resumo sintético contendo todas as medidas tomadas pela Companhia para minimizar os efeitos da crise na Sanesul até este momento. Também foram apresentadas as novas projeções de Fluxo de Caixa e os respectivos impactos no Plano de Negócio e no planejamento econômico e financeiro da Companhia para 2020. A Diretoria Executiva relatou aos Conselheiros que os efeitos negativos das curvas de inadimplência são monitorados diariamente para que, se necessário, a Companhia possa rapidamente tomar novas medidas de prevenção para suportar o período mais agudo da crise. Pelas novas



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54666391 em 05/06/2020 da Empresa EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, Nire 54300003298 e protocolo 200448862 - 04/06/2020. Autenticação: 6BB32C7C639F6515326755990A756E39B84FFB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.886-2 e o código de segurança Ukes Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

projeções apresentadas um cenário um pouco mais otimista parece estar se confirmando, melhorando um pouco as projeções iniciais ao final deste exercício. Os conselheiros consideraram satisfatórias as informações e solicitaram que informativos adicionais periódicos sejam encaminhados sempre que necessário para conhecimento e acompanhamento do Conselho, nos intervalos entre as reuniões ordinárias;

- II. Por solicitação da Assessoria de Governança Corporativa foi retirada da pauta a aprovação dos respectivos manuais de Gestão e Fiscalização de Contratos, Penalidades e Dispensa de Licitação, visto que as áreas envolvidas necessitaram de mais tempo para promover alguns ajustes na versão inicial. Foi deliberada pelos conselheiros a retomada dessa discussão na próxima reunião ordinária;
- III. Conforme previsão no artigo 68 do Código de Conduta e Integridade o Conselho designou os membros indicados pela administração para composição da Comissão de Ética. Através deste ato fica composta a comissão pelos seguintes membros, Gerente Jurídico, Sr. Cristiano de Souza Carneiro, Daniela Jimenez Cance representando a Diretoria da Presidência, Sra. Eloir de Fátima da Silva Ávila representando a Diretoria Comercial e de Operações, Sra. Flavia Pedron Machado representando a Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente e finalmente a Sra. Ligimeire Nogueira Porto representando a Diretoria de Administração e Finanças. Fica a diretoria autorizada a efetivar a publicação de ato interno da Companhia nomeando a comissão;
- IV. Foi apresentada aos conselheiros uma sugestão das minutas para avaliação de desempenho, individual e coletiva, dos administradores e dos membros de comitês para atender os requisitos da Lei nº 13.303/2016 (art.13; III). Os conselheiros aprovaram as minutas e deliberaram sobre a aplicação das respectivas avaliações com auxílio, se necessário, do Comitê de Elegibilidade;
- V. Foi apresentada pela Assessoria de Governança Corporativa, Risco e Compliance o relatório resumo de pendências em atendimento à estrutura de governança; foi determinado pelos conselheiros que as demais pendências para atendimento de todos os requisitos sejam perseguidas, de modo ao atendimento integral das atividades e requisitos descritos nas normas e procedimentos de Governança e Compliance;
- VI. Os conselheiros foram informados das atitudes da Empresa para a renovação do ACT (Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021) uma vez que houve alteração nas datas e na suspensão dos prazos previstos através de MP nº927/2020. Aprovaram os encaminhamentos contidos na nova proposta enviada que está aderente à nova condição e cenário econômico. Determinou-se que a Companhia encaminhe as ações necessárias para preservar seu equilíbrio e também resguarde os trabalhadores mantendo os atuais benefícios sempre que possível;
- VII. Os conselheiros foram informados sobre a aprovação da Lei nº 5.513/2020 que dispõe sobre o quadro Gerencial da Companhia. Em função desta aprovação o MPT (Ministério Público do Trabalho) arquivou o inquérito relativo ao tema;
- VIII. Os conselheiros foram informados sobre a Ação Civil Pública interposta pelo MPT – Ministério Público do Trabalho nº 0024380-95.2020.5.24.0001, sobre a obrigatoriedade de realização de concurso público para a substituição dos empregados contratados através de processo seletivo simplificado; Os Conselheiros foram informados que a Companhia esta seguindo o cronograma aprovado para realização do Concurso público e que o departamento jurídico, assim que a Companhia seja citada, providenciará a sua defesa;
- IX. A Diretoria Executiva informou aos conselheiros sobre os Pleitos e ações da Companhia para acessar recursos da FUNASA para investimentos nos Sistemas de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário em alguns municípios operados pela



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.-
SANESUL



Companhia; O Conselho elogiou a atuação da direção pelas iniciativas tomadas e pela agilidade de na busca de recursos para expansão e melhoria nos nossos serviços.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à redação da presente ata, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos assinada digitalmente.

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

Álvaro Scriptori Filho
Presidente

Thaner Castro Nogueira
Vice-Presidente

Paulo Roberto Augusto Nepomuceno
Conselheiro

Roberto Lorenzoni Neto
Conselheiro

Bernadete Martins Gaspar Rangel
Conselheira

Luiz Felipe d'Ornellas Marques
Conselheiro

Paulo José Dietrich
Conselheiro



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54666391 em 05/06/2020 da Empresa EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, Nire 54300003298 e protocolo 200448862 - 04/06/2020. Autenticação: 6BB32C7C639F6515326755990A756E39B84FFB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.886-2 e o código de segurança Ukes Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL